



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

RECEBIDO em 14 04, 88  
ARQUIVADO em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

LEI Nº. 1.347/88 EMENTA:-  
de 29 de março de 1.988  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art.1º- Fica denominada de RUA SILVIA ALVES PEREIRA OLIVEIRA, a rua que esta projetada entre as ruas Francisco Mendes de Sá (Lagoa Secca 2) e rua projetada.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte - Ce aos 29(vinte e nove) dias do mês de março de 1.988.



MANOEL SALVIANO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL